

# Fernando Campos Scaff

Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

## **CONTRATOS DE ADESÃO: CONTRATO CLÁSSICO, CONTRATO COMO INSTRUMENTO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E AS “RELAÇÕES CONTRATUAIS DE FATO”. CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS**

- A objetivação dos contratos.
- Novas espécies de contratos. Contratos típicos e atípicos. - Evolução das formas atípicas em formas típicas.
- As contratações de massa.
- O papel da boa-fé.
- As bases atuariais. O mutualismo.
- A ampliação do atendimento ao consumidor.
- A regra da contratação a partir de *Standards* previamente estabelecidos pelas prestadoras de serviços ou pela lei.
- Ponto de partida: oferta ao público.
- Contratos “de adesão” ou “por adesão”.
- O contrato de adesão e as condições gerais.
- A necessária intervenção estatal, em favor do contratante débil.
- A base da *Confiança Legítima*: a vontade e a declaração de vontade.
- Os interesses do consumidor X a viabilidade econômica do sistema.
- Dinâmica da prestação de serviços: antecipação do atendimento para posterior determinação das cláusulas contratuais.

### **Bibliografia**

AGUILA-REAL, Jesus Alvaro. *Las condiciones generales de la contratación – estudio de las disposiciones generales*. Madri : Giuffrè, 1991, págs. 27-107.

ALPA, Guido. *Il contratto in generale – principi e problemi*. Milão : Giuffrè, 2014, págs. 34-42 e 263-264.

MIRANDA, Custódio da Piedade Ubaldino, *Contrato de Adesão*. São Paulo : Atlas, 2002.

ROPPO, Vincenzo. *Il contratto*. Milão : Giuffrè, 2001, págs. 902 e seguintes.

SCHLESINGER, Piero; TORRENTE, Andrea. *Manuale di Diritto Privato*. 21<sup>a</sup> ed. Milão : Giuffrè, 2013, págs. 504 e seguintes e 665 e seguintes.